



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 330, DE 25 DE SETEMBRO DE 2002

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR BRUNO
TONOLLI.**

A Mesa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

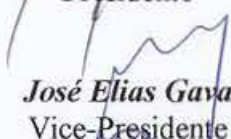
Art. 1º Fica concedido o *Título de Cidadão Veneciano* ao Senhor **Bruno Tonolli**.

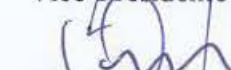
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de setembro de 2002.


Flaminio Grillo
Presidente


José Elias Gava
Vice-Presidente


Risonete Maria Oliveira Böhnert
1º Secretário


Nelson Maciel Filho
2º Secretário

Registrado as fls. Nº 343
Do Livro próprio nº 001
Em 25, 09, 2002
Fili

PUBLICADO

Em 25, 09, 02
Fili

Fili